**INDICAÇÃO n. 05/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 26 de Fevereiro de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATUALIZE COM MAIS FREQUÊNCIA OS ATOS E INFORMAÇÕES NO SITE”.**

 **JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se dá pela necessidade da Administração Municipal divulgar com maior antecedência as informações no site. Tendo em vista, que é um direito dos munícipes acessos às informações da Administração Pública.

Salienta-se, que as divulgações das informações estão sendo feitas em período muito curto, gerando críticas por parte da população.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 26 de fevereiro de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

 ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário